

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



FICHA INSTITUCIONAL

PS Serviços de Construções LTDA

Administrador

José Augusto Braga Araújo



O presente Código foi elaborado pela LC Gestão Empresarial, apreciado e aprovado pela Administração da **PS Serviços de Construções LTDA**, em maio de 2025.

SUMÁRIO

01	Apresentação	05
02	Abrangência	10
03	Observância do Código de Conduta Ética e Conformidade Com as Normas Aplicáveis	11
04	Aplicação por Aspecto de Conduta	12
05	Regularidade Jurídica	20
06	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	21
07	Igualdade, Diversidade e Inclusão	22
08	Promoção da integridade e prevenção à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro	23
09	Privacidade e Proteção de Dados	28
10	Satisfação dos Clientes	33
11	Dilemas Éticos	34
12	Canais de Denúncias	36
13	Sanções e Medidas Disciplinares	38
14	Disposições Finais	40
15	Anexos	41



Mensagem da Administração

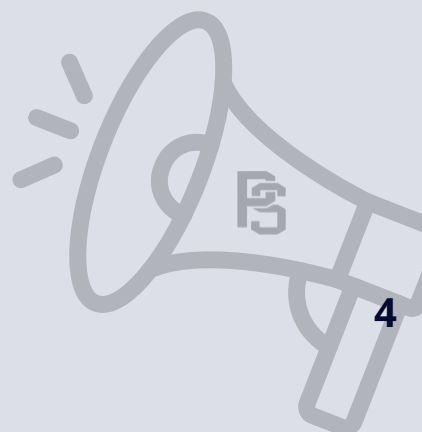
Com grande satisfação que a **PS Serviços de Construções LTDA (PS Comércio e Serviço ou "PS")** apresenta este Código de Conduta Ética, aprovado pela Administração em junho de 2025, cujo objetivo é fortalecer a cultura ética, direcionar os colaboradores e os seus negócios em todos os lugares em que opera. Este código é abrangente, mas seu propósito é simples: todos devem agir com integridade, transparência, respeito e compromisso com a legislação, fazendo sempre o certo, não importando a situação. Essa é a nossa forma de atuar e de deixar um impacto positivo em tudo que fazemos.

Nosso Código de Conduta Ética vem para estabelecer e formalizar os princípios e diretrizes de conduta que devem nortear as nossas ações, decisões e relacionamentos, dos mais corriqueiros aos mais estratégicos, seja em relação aos nossos colaboradores ou a todos os demais públicos e entidades com os quais interagimos em nossas atividades (clientes, parceiros comerciais, agentes públicos, etc.), facilitando a tomada de decisões em todos os níveis da empresa, além de reduzir a ambiguidade e as consequências das perspectivas individuais sobre os padrões éticos, como um documento vital para a **PS Comércio e Serviço** evitar problemas que podem levar à perda de sua credibilidade.

Contudo, sabemos que ler e entender o Código de Conduta Ética é apenas o começo, onde todos ficam comprometidos em cumprir as políticas aplicáveis e reportar qualquer dúvida ou indícios de irregularidades aos canais apropriados, contribuindo para o fortalecimento da cultura ética e real desenvolvimento do Programa de Integridade.

Importante salientar que o Código de Conduta Ética não abrange todas as possíveis situações que podemos nos deparar ao executarmos nossas atividades diárias, mas apresenta os princípios básicos que norteiam nossas ações, refletem nossas crenças e valores e reforçam nosso compromisso ético perante a sociedade. Logo, agir coerentemente com nosso discurso é fundamental tanto para o fortalecimento do nosso negócio quanto para nossa boa reputação e desejado impacto social. Boa leitura!

José Augusto Braga Araújo
Diretor-Presidente



1. Apresentação



O Código de Conduta Ética reflete o compromisso de alcançarmos nossos objetivos empresariais com ética e transparência, desenvolvendo relacionamentos internos e externos baseados na integridade, respeito à diversidade, preservação do meio ambiente e contribuição para o bem-estar da sociedade onde estamos inseridos.

É, portanto, um instrumento de realização da filosofia da empresa, de sua missão, visão e valores, sendo a declaração formal das expectativas da empresa em relação à conduta da Administração, gestores e demais colaboradores, contribuindo para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, prevenir desvios éticos de conduta e a consecução de seus objetivos organizacionais. Assim, promovendo a disseminação da identidade corporativa e de orientações sobre os compromissos de agir sempre de acordo com princípios fundados na legislação e na Ética, em todas as relações, como também as sanções consequentes do descumprimento desses dispositivos.

1.1. Missão, Visão e Valores

A **PS Comércio e Serviço** acredita que seus negócios devem ser conduzidos com base em condutas íntegras e alinhadas não somente às regras e procedimentos internos, mas também ao atendimento de todas as legislações aplicáveis ao seu ramo de atuação. Para isso, procuramos manter a transparência em nossas atividades e demonstrar credibilidade, através da Nossa Missão, Visão e Valores.

NOSSA MISSÃO

Atuar com excelência, oferecendo as melhores soluções aos nossos clientes, sempre com ética e responsabilidade, buscando melhoria contínua, inspirando e inovando em nossos serviços.

NOSSA VISÃO

Ser referência no mercado nacional, reconhecida pela excelência, inovação e compromisso com a sustentabilidade, contribuindo para a segurança e conforto de nossos clientes e parceiros.

NOSSOS VALORES

1

RESPEITO À VIDA, ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE;

São princípios supremos e indeclináveis da **PS Comércio e Serviço** a saúde, o bem-estar, o equilíbrio do meio ambiente, a segurança e o desenvolvimento das pessoas, do negócio e da sociedade, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, respeitando as diferenças e promovendo um ambiente de confiança; o acolhimento, a empatia, a cordialidade e a solidariedade no relacionamento interpessoal; a pluralidade de pensamento e a justiça nas relações.





EXCELÊNCIA E COMPROMETIMENTO

2

A **PS Comércio e Serviço** é comprometida com a excelência de seus serviços e, conseqüentemente, com a satisfação de seus clientes.

3 INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

É importante garantir que todos os colaboradores compreendam a importância da honestidade e da transparência em todas as suas ações. Isso inclui a clareza nas comunicações internas e externas e a manutenção de posturas éticas em todas as atividades empresariais. Logo, a **PS Comércio e Serviço** atua de forma correta e transparente, dentro dos ditames legais, no relacionamento com seus colaboradores, clientes e parceiros, de forma responsável perante a sociedade.



4 INOVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

4

Com a missão pioneira de oferecer as melhores soluções aos clientes, a **PS Comércio e Serviço** é desafiada a adotar práticas inovadoras, onde possa atender aos diversos nichos de mercado. Por meio do seu Programa de Integridade a empresa estabeleceu um caminho eficaz para garantir o alinhamento dos processos corporativos, com as diretrizes de Missão, Visão, Valores, Código de Conduta Ética e demais regramentos, permitindo, assim, que os processos sejam periodicamente avaliados e aprimorados, sempre com foco na excelência organizacional.



5 SUSTENTABILIDADE

A **PS Comércio e Serviço** entende a importância de preservar em seu ambiente corporativo práticas socioambientais, mantendo seu comprometimento com o desenvolvimento social e com o bem-estar da sociedade, além da proteção da biodiversidade.



1.2. VALORES E PILARES CULTURAIS

Os valores unem e modelam nossas atitudes, potencializando os resultados e assegurando a perpetuidade da empresa. Cada um dos pilares nos direciona para a melhor forma de agir no dia a dia, afinal enquanto os valores da **PS Comércio e Serviço** são a essência, os nossos Pilares de Cultura mostram o caminho que precisamos percorrer para evoluir e acompanhar o crescimento da empresa.

Princípios Éticos

Este Código de Conduta Ética pauta e orienta sua atuação e seus relacionamentos internos e externos com base nos seguintes princípios éticos:



Dignidade humana e respeito às pessoas

Valorização da vida e afirmação da cidadania, preservando a integridade física e moral, respeitando as diferenças individuais e a diversidade dos grupos sociais, com igualdade, equidade e justiça;



Ética e Integridade

Honestidade e probidade na realização dos compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, repudiando toda forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante das situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos;



Sustentabilidade

Atuação com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, respeitando o direito à vida plena das gerações atuais e contribuindo para a preservação das futuras;



Boas práticas de governança corporativa

Alinhando às melhores práticas de gestão, adotamos uma comunicação clara, objetiva e no tempo adequado aos nossos clientes, elevando o nível de excelência de nossos negócios;



Comprometimento com a proteção, promoção e conscientização dos Direitos Humanos

É dever da **PS Comércio e Serviço** respeitar, conscientizar, prevenir a violação, promover os direitos humanos em suas atividades e atuar em conformidade com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos de forma a zelar pela liberdade de pensamento, expressão e igualdade de todos;



Profissionalismo

Desempenho profissional com responsabilidade e zelo, baseado em valores sociais, lealdade, respeito mútuo, proatividade, comprometimento com resultados, com a excelência e com o aperfeiçoamento empresarial;



Resultados com responsabilidade social corporativa

Levamos em consideração a economia, meio-ambiente, saúde e bem estar, satisfação de nossos clientes e parceiros, a fim de contribuir na construção de uma sociedade mais justa e um ambiente mais saudável, com a prática de ações responsáveis voltadas ao desenvolvimento da sociedade;



Comprometimento

Engajamento da Administração e dos colaboradores da **PS Comércio e Serviço** no cumprimento das disposições previstas no Código de Conduta Ética, na legislação aplicável aos negócios, nas políticas e procedimentos estabelecidos para assegurar a conformidade regulatória. Ademais, a **PS Comércio e Serviço** compromete-se a dar conhecimento sobre o teor deste Código no ato de admissão do colaborador ou a partir do firmamento de vínculo, a fim de estabelecer critérios, orientar e disciplinar a condução de negócios e relacionamentos.

2. Abrangência



Este Código de Conduta Ética é aplicável a todos os colaboradores da **PS Comércio e Serviço**, independentemente do nível hierárquico e, no que couber, também:

Administradores sócios, conforme Estatuto Social.

Colaboradores funcionários com vínculo trabalhista ocupante de qualquer cargo em qualquer nível hierárquico, e

Terceiros qualquer pessoa física ou jurídica com vínculo, tratativa ou relacionamento com a **PS Comércio e Serviço**, nos termos que couber: colaboradores, terceirizados, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros, agentes intermediários etc.

Para melhor compreensão, no decorrer deste documento, deve-se considerar as classificações acima para os termos "partes relacionadas", "partes interessadas" ou "stakeholders".

No ato de admissão, a partir do instrumento formal de vínculo com a **PS Comércio e Serviço**, respectiva assinatura do Termo de Recebimento de Compromisso de Conduta Ética ou, ainda, apresentação à equipe junto a qual exercerá suas atividades, os que são abrangidos por este código deverão observar todas as regras aqui estabelecidas.

Importante frisar que é compromisso dos colaboradores da **PS Comércio e Serviço**, dentro de sua competência, orientar os prestadores de serviços, os clientes e qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado para a observância dos compromissos constantes deste código nas relações estabelecidas com a empresa.

3. Observância do Código de Conduta Ética e Conformidade Com as Normas Aplicáveis



Este Código, que contém regras gerais de conduta ética a serem cumpridas, deve ser observado por todos que agem, direta ou indiretamente, em nome da **PS Comércio e Serviço**, conforme Tópico 3 “ABRANGÊNCIA”, e devem servir de guia para todas as políticas e normas da empresa.

Em caso de eventuais desvios e/ou descumprimentos, não será admitido como argumento de defesa, em nenhuma hipótese, o desconhecimento de disposições deste Código de Conduta Ética ou de obrigações legais ou regulamentares aplicáveis.

As situações descritas não esgotam todas as condutas esperadas, são apenas referências relacionadas. Desta forma, toda ação deve levar em conta o bom senso nas atitudes de cada indivíduo.

4. Aplicação por Aspecto de Conduta

4.1. Cultura Organizacional

Objetivando desenvolver uma cultura organizacional leve, positiva, de respeito mútuo e igualdade de tratamento, a **PS Comércio e Serviço** promove a disseminação de conhecimentos por meio do incentivo à capacitação contínua de suas partes relacionadas e da divulgação ampla e transparente das normas e legislações aplicáveis ao negócio. A empresa espera de suas partes relacionadas:

- O Conhecimento e desempenho de suas atividades em harmonia com este Código, políticas e demais normas internas, conscientizando seus colegas de trabalho sempre que for possível e necessário;
- Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis às operações da **PS Comércio e Serviço**, inclusive a Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013);
- Atitudes profissionais colaborativas, honestas, respeitosas, leais, imparciais e transparentes nas relações com todos os envolvidos;
- A priorização da abordagem preventiva, por meio do diálogo pacífico, para soluções de conflitos – quando existirem;
- Não induzir qualquer pessoa ao erro, culpar injustamente ou causar-lhe prejuízo de qualquer espécie;
- Não praticar nenhuma forma de difamação, comentários maldosos, conversas indiscretas ou violência física, verbal ou escrita – sob hipótese alguma; e
- No ambiente corporativo, é estritamente proibido o uso de apelidos, termos pejorativos, ofensivos ou depreciativos ao se referir a colegas de trabalho, líderes, subordinados, parceiros, clientes ou qualquer outro indivíduo. Toda comunicação, seja verbal, escrita ou digital, deve refletir respeito, ética e profissionalismo, promovendo um clima organizacional saudável e inclusivo.



4.2. Ambiente de Trabalho

A **PS Comércio e Serviço** pauta seus negócios e atividades pela conformidade com a legislação, regulamentação trabalhista aplicáveis, e preza por um ambiente de trabalho seguro, produtivo, ético, respeitoso e harmonioso, que propicie e estimule:

1. Equidade de tratamento;
2. Valorização à diversidade, seja quanto às características pessoais dos colaboradores, seja com relação às diferenças de opinião e personalidade;
3. A transparência, o trabalho em equipe, a colaboração e o comprometimento dos colaboradores;
4. O bem-estar, a preservação da saúde, da dignidade e da integridade física e mental dos colaboradores, assim como a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

No ambiente de trabalho, as relações devem ser respeitosas, construtivas, colaborativas e cordiais, pautadas na confiança mútua, independentemente de cargo, função ou posição hierárquica, não sendo permitido o uso de apelidos ou quaisquer termos pejorativos.

O comportamento no ambiente de trabalho e no exercício das funções e atribuições deve ser exemplo positivo em todas as atividades e relações internas ou externas.



A **PS Comércio e Serviço NÃO** admite:



Qualquer conduta ou comportamento antiprofissional que possa afetar negativamente a capacidade laboral ou o bem-estar dos colaboradores;



Qualquer prática ou forma de comportamento abusivo, incluindo assédio (moral ou sexual), preconceito linguístico, perseguição, humilhação, constrangimento, ofensa, ameaça, violência, ou discriminação, seja ela por idade, cor, raça, etnia, nacionalidade, religião, gênero, estado civil, situação familiar, credo, grupo social, deficiência, doença ou situação física ou mental, opinião, opção política e/ou orientação sexual;



Qualquer forma de exploração, direta ou indireta, de trabalho escravo ou análogo à escravidão, adulto ou infantil, ou prática que viole os direitos humanos, dentro ou fora das instalações da **PS Comércio e Serviço** e de parceiros;



Manifestações e/ou campanhas políticas ou religiosas nas dependências da empresa, bem como nos locais de prestação de serviços externos em nome da **PS Comércio e Serviço** ou a utilização de seus ativos para tais fins;



O consumo de bebida alcoólica ou drogas ilícitas durante o expediente, nas instalações da **PS Comércio e Serviço**, incluindo atividades e eventos externos profissionais;



O consumo de cigarros e afins nas instalações da **PS Comércio e Serviço**, bem como nos locais de prestação de serviços externos;



O uso ou porte de armas nas instalações da **PS Comércio e Serviço**, bem como nos locais de prestação de serviços externos, ressalvadas as hipóteses de utilização ou porte regular no exercício de suas funções, previamente autorizadas;



A retirada ou doação de qualquer material de propriedade da **PS Comércio e Serviço**, sem autorização prévia do gestor da área ou Administração;



A cópia, reprodução, transmissão, distribuição ou utilização de bens, direitos e/ou obras de propriedade intelectual da **PS Comércio e Serviço**, produzidas ou desenvolvidas pelos colaboradores, para finalidades diferentes daquelas pelas quais tais obras tenham sido produzidas ou desenvolvidas, sem a autorização prévia do gestor da área ou da Administração; e



A utilização indevida de bens ou ativos da **PS Comércio e Serviço** em benefício pessoal.

São **DEVERES** dos colaboradores no exercício de suas funções, dentro ou fora das instalações da **PS Comércio e Serviço**:

- Atuar com elevados padrões de ética, integridade, honestidade, transparência e sustentabilidade em todas as atividades e relações internas ou externas da **PS Comércio e Serviço**;
- Atuar com elevados padrões de ética, integridade, honestidade, transparência e sustentabilidade em todas as atividades e relações internas ou externas da **PS Comércio e Serviço**;
- Agir em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis à **PS Comércio e Serviço** e às suas respectivas atividades profissionais, incluindo este Código de Conduta Ética, as demais políticas e normas internas da **PS Comércio e Serviço**, cumprindo e fazendo cumprir tais disposições no exercício de suas funções;
- Trabalhar com elevados padrões de diligência - dedicação, atenção, prontidão, celeridade - evitando atrasos e erros no exercício de suas funções;
- Cumprir com estrita observância a jornada de trabalho formalizada no contrato, incluindo aquele destinado aos intervalos (intrajornada e interjornada);
- Zelar pela sua integridade e dos demais colaboradores, devendo observar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança e medicina do trabalho para a realização de suas atividades profissionais;
- Conhecer e fazer uso de forma correta dos mecanismos e dos equipamentos de proteção individual, a fim de preservar a saúde e a segurança, e evitar acidentes e lesões;
- Zelar pelo patrimônio e por todos os ativos da **PS Comércio e Serviço**, tangíveis (produtos acabados, matérias-primas, telefones, impressoras, computadores, etc.) e intangíveis (como marcas, patentes e informações), usando de forma correta os bens e recursos, para que não ocorram danos, perdas, furtos ou retirada sem prévia autorização;



- Utilizar de forma apropriada, eficiente e responsável os sistemas corporativos de computador, telefone, e-mail e internet, evitando que a **PS Comércio e Serviço** incorra em gastos desnecessários e/ou que haja interferências indevidas na produtividade ou no adequado exercício de suas atribuições;

- Observar estritamente as regras, legislação e regulamentação de proteção de dados e confidencialidade das informações a que tenham acesso, observando e zelando rigorosamente pela manutenção de tal confidencialidade, inclusive abstendo-se de quaisquer condutas que possam comprometer tais dados e informações;
- Agir com os mais elevados padrões de integridade, tratando a identificação e a gestão de potenciais conflitos de interesse como questões fundamentais e cotidianas, afastando quaisquer conflitos potenciais, reais ou aparentes em seus relacionamentos internos e externos;
- Ter conduta socialmente responsável e não utilizar qualquer recurso da **PS Comércio e Serviço** para finalidades não éticas, ilegais ou que violem leis, bem como abstendo-se de usar ou disseminar informações de forma a incentivar qualquer tipo de preconceito ou discriminação, incluindo por idade, cor, raça, etnia, nacionalidade, religião, gênero, estado civil, situação familiar, credo, grupo social, linguístico, pessoa com deficiência, doença, opinião, opção política e/ou orientação sexual, e, ainda, a glorificação da violência ou outros atos criminosos de conteúdo sexualmente ofensivo ou imoral; e
- Zelar pelo nome e reputação da **PS Comércio e Serviço**, abstendo-se da prática de qualquer ato ou omissão que tenha o potencial de prejudicar a imagem da empresa, inclusive em suas atividades pessoais, com especial atenção para sua participação em mídias sociais e seus possíveis impactos.

4.3. Apresentação pessoal, limpeza e organização



Dentro e fora das dependências da empresa, ao executar atividades ou conduzir negociações, a **PS Comércio e Serviço** espera de suas partes relacionadas:

1. Apresentar-se para o trabalho apto para o desenvolvimento de suas atividades, com a devida higiene pessoal e vestimentas adequadas - não utilizar roupas transparentes ou curtas, rasgadas, manchadas ou sujas, camisas de time de futebol, decotes acentuados, bermudas, chinelos ou sandálias de dedo;
2. Uso obrigatório de uniforme, crachá e, quando aplicável, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); e
3. Manter o cuidado, a limpeza e a organização do ambiente de trabalho e dos equipamentos utilizados, além de respeitar e preservar os serviços dos profissionais responsáveis pela conservação e limpeza.

4.4. Desempenho individual e liderança

A **PS Comércio e Serviço** promove igualdade de oportunidades, no que couber, em todas as políticas, práticas e procedimentos, promovendo o tratamento justo e isonômico nas relações de trabalho. Em contrapartida, a empresa espera de suas partes relacionadas:

1. Executar as atividades em conformidade com a sua Missão, Visão e Valores, dentro dos padrões e normas internas e externas aplicáveis, com desempenho íntegro, responsável e zeloso;
2. Participar, efetivamente, de todos os treinamentos que a empresa promova e aplicá-los no seu dia a dia, sobretudo nos temas relacionados à Integridade;
3. Ser cuidadoso e responsável no tratamento com clientes, concorrentes, terceirizados e demais partes relacionadas, preservando a boa reputação, imagem e relações da Empresa; e
4. Ser atencioso e prudente ao realizar reuniões (presencial ou virtualmente).

Aos envolvidos em funções de **liderança**:

1. Praticar a liderança pelo exemplo;
2. Pautar suas decisões pela ética, transparência, integridade, lealdade, legalidade e eficiência, em consonância com este Código e demais legislações;
3. Responsabilizar-se pela disciplina, assiduidade e engajamento de sua equipe, não sendo admitida omissão em relação a custos e desperdícios;
4. Jamais adotar atitudes de indiferença e insensibilidade quanto a sugestões, demandas e prazos, advindos de quem quer que seja; e
5. Estimular o trabalho em grupo, promovendo uma gestão participativa, dando autonomia à equipe, motivando-a, incentivando a inovação, criatividade e apresentação de ideias, valorizando todos como peças fundamentais para o sucesso das metas e reconhecendo os resultados alcançados.

4.5. Respeito aos Direitos Humanos

É dever da **PS Comércio e Serviço** respeitar, prevenir a violação e atuar em conformidade com os ideais de Direitos Humanos e princípios de justiça social e bem-estar, não sendo tolerável o trabalho infantil, escravo, forçado e/ou involuntário, sob nenhuma circunstância, a nenhuma de suas partes. Além disso, as políticas, normas, procedimentos e ações da empresa objetivam a oferta de emprego justa, equitativa, decente, segura e de acordo com a legislação aplicável, estimulando todos os envolvidos a agirem de igual modo. Quaisquer descumprimentos devem ser reportados aos **Canais de Denúncias** disponíveis.

Desta forma, são **DEVERES** de todos os seus colaboradores e demais partes interessadas:

1. Garantir um ambiente de trabalho que respeite, acolha e promova a diversidade de cultura, raça, cor, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, identidade de gênero ou qualquer outro fator de diferenciação individual, garantindo a equidade, a igualdade de oportunidades e a valorização profissional baseada na meritocracia;

2. Conduzir suas relações interpessoais com base no respeito às pessoas e às diferenças;
3. Cultivar vocabulário e atitudes compatíveis com o ambiente corporativo, evitando gerar constrangimento para terceiros, como o uso indevido de apelidos ou quaisquer termos pejorativos;
4. Evitar e combater atos de animosidade, agressividade, apatia, desprezo, implicância, indiferença e falta de respeito no ambiente de trabalho;
5. Analisar ao estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos para que observem padrões de ética, saúde, segurança e de direitos humanos em harmonia aos da **PS Comércio e Serviço**;
6. Não praticar nem tolerar nenhum tipo de trabalho infantil, escravo, forçado ou involuntário, sob hipótese alguma; e
7. Não praticar atos libidinosos, de vandalismo, de depredação ou qualquer atitude que envolva violência física, verbal e/ou psicológica.



4.6. Combate à discriminação e ao preconceito

A **PS Comércio e Serviço** defende a igualdade de tratamento a todos os indivíduos, dentro e fora das suas dependências, por todas as partes relacionadas, sendo esse um direito fundamental e parte integrante das sociedades justas e democráticas. O tratamento deve sempre ser justo e igualitário, independente de cargo, função, cor de pele, origem étnica, naturalidade, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

A **PS Comércio e Serviço** repudia terminantemente qualquer forma de discriminação e preconceito a quem quer que seja e sob qualquer hipótese e espera de todas as partes relacionadas:

1. Tratar todos os indivíduos com respeito e cordialidade dentro e fora das dependências da **PS Comércio e Serviço**, não praticando nenhuma forma de preconceito e/ou discriminação sob nenhuma circunstância, a quem quer que seja;
2. Evitar propagandas ou imposições de opinião sob questões políticas, esportivas, religiosas dentro das dependências da empresa; e
3. Manifestar aos Canais de Denúncias qualquer situação de discriminação e preconceito presenciadas, com urgência máxima ao fato ocorrido.



4.7. Combate e prevenção a assédios

Caracteriza-se assédio o fato de alguém em posição privilegiada usar essa vantagem para humilhar, desrespeitar ou constranger. O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação durante a jornada de trabalho. O assédio sexual visa obter vantagem ou favor sexual.

A **PS Comércio e Serviço** não tolera, em nenhuma circunstância, por nenhuma de suas partes relacionadas, situações envolvendo comportamentos enquadrados como assédio moral e assédio ou importunação sexual. **Portanto, todas as partes relacionadas devem:**

1. Promover ações de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual, sendo responsabilidade de todos sua efetividade;
2. Praticar atitudes respeitadas com quem se relacionar, banindo e manifestando por meio dos Canais de Denúncias qualquer situação de assédio moral e importunação ou assédio sexual presenciada, com urgência máxima ao fato ocorrido; e
3. Não exercer e não permitir quaisquer condutas abusivas que, independentemente de intenção, atente contra a integridade, identidade e dignidade da pessoa humana, tais como: discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação, abalo psicológico e até o cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes à função exercida na empresa.

4.8. Proibição de armas, drogas e álcool

A **PS Comércio e Serviço** tem compromisso com a vida, segurança e integridade física e moral de todos no exercício de suas funções, portanto ela determina às suas partes envolvidas:

1. Não trabalhar, em nenhuma hipótese, sob influência de álcool e drogas. De igual modo, não consumir, fabricar ou comercializar em quaisquer das dependências de responsabilidade da empresa: bebidas alcoólicas, cigarros, vaporizadores, fumígenos em geral ou qualquer tipo de droga lícita ou ilícita; e
2. Manifestar aos Canais de Denúncias qualquer situação envolvendo drogas e armamentos utilizados por qualquer parte relacionada nas dependências da empresa, com urgência máxima ao fato ocorrido, ressalvados os agentes de segurança e demais permitidos por lei.



5. Regularidade Jurídica

A **PS Comércio e Serviço** não tolera fraude de nenhuma natureza, por isso adota procedimentos para assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normas trabalhistas e previdenciárias aplicáveis. Desta forma, todas as partes relacionadas devem:

- Apresentar informações e documentos legítimos em toda e qualquer situação necessária, especialmente envolvendo documentos de pessoa física ou jurídica, dentre outros.



6. Segurança, Meio Ambiente e Saúde



A **PS Comércio e Serviço** opera em conformidade com todas as leis ambientais aplicáveis e é comprometida a apoiar o desenvolvimento econômico, social e cultural das áreas onde conduz seus negócios, além de atuar de forma preventiva ao identificar e avaliar riscos ambientais.

Todos os colaboradores devem respeitar o meio ambiente e utilizar de forma responsável os recursos, incluindo água, papel e energia, sem desperdício e agindo com responsabilidade socioambiental.

É, ainda, dever da **PS Comércio e Serviço** preservar e zelar pela saúde, bem-estar e segurança de seus colaboradores, considerando os aspectos relativos à qualidade de vida e à segurança psicológica, investindo em aprimoramento de seus processos, práticas de gestão, novas tecnologias e na manutenção de equipamentos e instalações, fomentando uma cultura de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS).

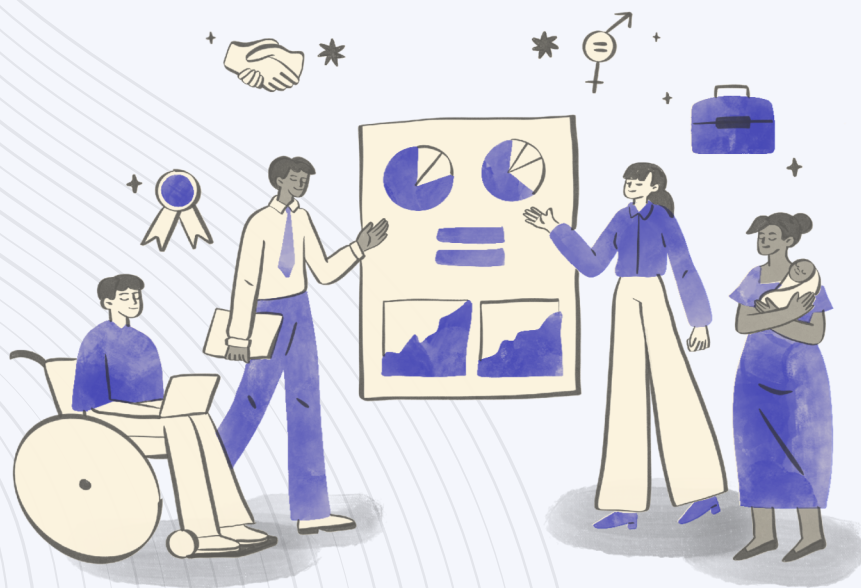
Para tanto, são deveres de todos os seus colaboradores:

- Conhecer, seguir e disseminar as políticas internas e as diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde em todas as suas atividades;
- Cuidar de si próprio, dos demais colaboradores e, ainda, permitir ser cuidado;
- Executar atividades de trabalho apenas quando possuir os conhecimentos necessários, se considerar apto e capaz, devidamente autorizado e valendo-se dos procedimentos e equipamentos necessários e adequados;
- Saber e estar capacitado sobre como proceder em situações de emergência e comunicar imediatamente todos e quaisquer atos ou condições perigosas, promovendo um ambiente seguro, onde seja garantido o direito de recusa caso identifique situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;
- Realizar dentro do prazo estabelecido os exames médicos ocupacionais e manter Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;

- Cumprir as exigências estabelecidas em leis, regulamentos e padrões afetos às atividades que desempenha na empresa ou a serviço desta. Em caso de dúvida, se reportar imediatamente ao superior;
- Identificar, informar e controlar eventuais riscos e impactos ambientais ou de saúde e segurança das pessoas, considerando a legislação aplicável, padrões e normas, durante todo o ciclo da atividade empresarial; e
- Manter padrões de excelência em respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente, a fim de garantir resultados, produtos e serviços adequados às expectativas de nossos clientes, comunidades locais e outras partes interessadas.



7. Igualdade, Diversidade e Inclusão



A **PS Comércio e Serviço** valoriza a pluralidade existente em cada pessoa que está ao nosso redor, criando espaços livres de discriminação e com equidade de oportunidades para todos os colaboradores e terceiros.

Acreditamos que trabalhar por um ambiente mais plural e diverso é a chave para transformar o futuro. Por isso, buscamos um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, que valorize a pluralidade, garantindo oportunidade de carreiras iguais a todos.

Aprimoramos nossa capacidade de atrair, desenvolver e cuidar de nossos colaboradores, promovendo a conexão das pessoas com nosso propósito, reforçando a importância de equipes diversas.

8. Promoção da integridade e prevenção à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro



A **PS Comércio e Serviço** preza pela condução dos negócios com integridade, por meio de condutas éticas, transparentes, honestas e legítimas, alinhando boas práticas de Governança Corporativa às melhores práticas de gestão, elevando o nível de excelência dos nossos negócios.

Para tanto, a empresa optou pela contratação de assessoria externa, responsável pela implantação das ações de Integridade e *de Compliance*, somados aos esforços dos seus colaboradores e demais partes envolvidas, objetivando a promoção de uma cultura ética e responsável em todos os níveis.

Assim, temos o compromisso de agir com transparência em nossas relações, principalmente naquelas que envolvam Agentes Públicos. É nosso compromisso prevenir e reprimir quaisquer práticas que violem os padrões de integridade, inclusive toda e qualquer forma de corrupção, fraude, favorecimento, tráfico de influência e extorsão nas relações estabelecidas entre nossos colaboradores, Terceiros e Agentes Públicos, especialmente aquelas previstas na lei penal em vigor, nas Leis Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Estadual nº. 4.730/2018, e demais legislações correlatas.

Temos também o compromisso de prevenir e reprimir quaisquer práticas relacionadas à Lavagem de Dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, segundo à Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ou utilização de práticas contábeis em desacordo com a legislação e normativos pertinentes. Nos comprometemos, ainda, a estimular todos os nossos colaboradores a agirem com base na legalidade, boa-fé, moralidade, eficiência, cooperação e transparência em todas as suas relações, bem como assegurar que todos os nossos colaboradores tenham responsabilidade pelo desenvolvimento, implementação, cumprimento e/ ou monitoramento de nosso Sistema de Integridade, tendo a autonomia e a capacidade necessárias para cumprir suas responsabilidades.

Para tanto, são compromissos de todos os colaboradores, dentre outros listados na Política Anticorrupção, especialmente:

1

Conhecer e respeitar o Código de Conduta Ética e as demais Normas e Políticas de Combate à Corrupção, agindo em conformidade com suas disposições, dentro e fora da empresa, além de resguardar a conduta pessoal, de forma a proteger e fortalecer a reputação e a imagem da nossa instituição;

2

Não praticar ou permitir, sob qualquer hipótese, conduta que configure tentativa ou prática de suborno ou corrupção, tais como: aceitar, obter, financiar, custear, conceder, pagar, prometer, patrocinar ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer benefício, pecuniário ou não, seja de que forma for, em favor próprio ou de quem quer que seja, incluindo, ainda, a ocultação ou dissimulação da ocorrência de tais atos ou a dificultação da investigação ou fiscalização desses fatos;

3

Comunicar à Alta Administração ou utilizar os Canais de Denúncias para reportar qualquer suspeita, insinuação ou tentativa de prática ilícita, bem como a solicitação de vantagens indevidas por agentes públicos ou privados;

4

Não induzir ou persuadir os colegas a atuar de maneira imprópria ou ilegal em nome ou em favor da empresa;

5

Executar contratos, negócios e parcerias comerciais com integridade e dentro das leis e regulamentos pertinentes a cada atividade relacionada, a fim de mitigar os riscos inerentes;



6

Adotar mecanismos e controles para assegurar a execução correta dos contratos firmados, em conformidade com as leis e regulamentos correspondentes, dentro das possibilidades de cada cargo e função;

7

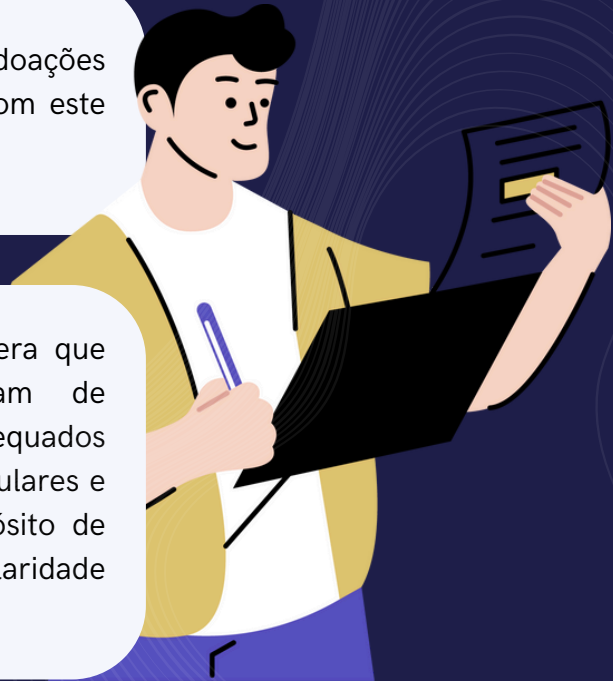
De modo algum cometer fraudes ou ilícitos no âmbito de processos licitatórios, seja nas etapas dos certames, seja na execução dos contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público envolvendo pagamentos de tributos, fiscalizações, autorizações, licenças, permissões e/ou certidões, ainda que intermediada por terceiros;

8

Não aceitar presentes, hospitalidades, doações ou benefícios similares em desacordo com este Código e a Política Anticorrupção; e

9

A **PS Comércio e Serviço** adota e espera que seus parceiros comerciais disponham de mecanismos de controles internos adequados para mitigar os riscos de atividades irregulares e de combate à corrupção, com o propósito de identificar e combater qualquer irregularidade potencialmente relacionada.



9.1. Prevenção de Conflito de Interesses

Na **PS Comércio e Serviço** temos o compromisso de adotar todas as medidas para prevenir conflitos de interesses, evitando, assim, que julgamentos ou tomadas de decisões que nos envolvam possam ser indevidamente influenciados por interesses pessoais ou particulares.

Para tanto, são compromissos de todos os colaboradores, dentre outros listados nas Políticas de Integridade:

1. Não se envolver direta ou indiretamente em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da **PS Comércio e Serviço**;
2. Declarar-se impedido de decidir ou de realizar determinadas atividades sempre que o seu ato for capaz de gerar um Conflito de Interesses real ou em potencial;
3. Não tomar decisões ou influenciar negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um vínculo pessoal; e
4. Recusar qualquer tipo de vantagens (pecuniárias, materiais ou imateriais, incluídos, presentes e hospitalidades), seja de que forma for, em favor próprio ou de terceiros, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio, ou seja, conflitante com os preceitos deste Código e demais Políticas e Normas internas que regulamentam as atividades da empresa, ou que cause prejuízo financeiro ou de imagem.

Caso aconteça quaisquer desses conflitos, informar, com a máxima brevidade, o superior imediato e/ou aos Canais de Denúncias.

Para saber mais sobre o tema, acesse o Programa de Integridade da PS Comércio e Serviço.



9.2. Transparência e Comunicação

A **PS Comércio e Serviço** preza pela transparência, comunicação assertiva, direta e ética no desenvolvimento de suas atividades, além da divulgação, às

partes interessadas (stakeholders), de forma clara, objetiva e tempestiva, das informações corporativas, sempre que sejam necessárias, por meio do diálogo aberto e esclarecimentos completos, sem comprometer a qualidade da informação transmitida. **Logo, deve-se:**

- Repassar somente informações verdadeiras e reais, permitindo a tomada de decisão correta por todas as partes interessadas, bem como cooperar com autoridades fiscalizatórias, não omitindo ou dificultando a entrega de informações necessárias para avaliação das atividades de controles internos, auditorias e reguladores. Devemos, ainda, prezar pela proteção das informações empresariais, de nossos clientes e público interno, cuidando para que sejam protegidos os direitos individuais e de sigilo, nos termos da Lei;
- Evitar linguagem, escrita ou verbal, agressiva, fora do contexto ou generalista durante a condução das atividades, e de modo algum reproduzir discursos egocêntricos ou alarmistas, palavras de baixo calão, de cunho ofensivo, termos pejorativos ou expressões que causem constrangimento ou afetem negativamente à moral e imagem de qualquer pessoa ou da **PS Comércio e Serviço**;
- A proteção de dados, segurança da informação e cibernética e a gestão de privacidade são temas regidos por instrumentos normativos específicos;
- Manter em sigilo absoluto todos os planos e fatos relevantes, garantindo que as informações divulgadas às partes interessadas sejam feitas a tempo e de maneira simétrica, devidamente aprovadas conforme alçadas competentes. Qualquer informação privilegiada recebida em razão do cargo ou função deve ser resguardada; e
- Apenas as pessoas autorizadas devem falar institucionalmente em nome da **PS Comércio e Serviço** e tratar tempestivamente notícias controversas divulgadas pela imprensa, bem como se posicionar oficialmente perante a mídia, de acordo com as diretrizes internas, prevenindo e mitigando qualquer risco à nossa imagem e reputação.



9. Privacidade e Proteção de Dados

Nós, da **PS Comércio e Serviço**, temos o compromisso de observar os regramentos contidos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e de atender as boas práticas de governança de dados.

É, assim, nosso compromisso garantir não apenas o direito à privacidade de nossos Colaboradores e demais pessoas de nosso público de interesse, mas também a confidencialidade dos dados pessoais a que tivermos acesso, conferindo ampla acessibilidade ao respectivo titular e deles fazendo uso apenas para fins apropriados e legalmente permitidos.

Para tanto, são deveres de todos os colaboradores:

1. Tratar todos e quaisquer dados pessoais de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas e normas internas da empresa, bem como pelas normas aplicáveis ao tema, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Os colaboradores devem ter ciência de que os dados pessoais a que tiverem acesso pertencem aos próprios titulares, conforme estabelecido pela legislação aplicável. Dessa forma, a obrigação de tratar dados pessoais de forma adequada não se confunde com o dever de confidencialidade e sigilo;
3. Proteger e zelar pela qualidade dos dados pessoais em todas as etapas de seu tratamento, com mecanismos de prevenção e segurança para evitar ou mitigar danos aos titulares de dados e à empresa;
4. Os fornecedores, parceiros e demais pessoas e entidades que vierem a se relacionar com a **PS Comércio e Serviço** devem tratar todos e quaisquer dados pessoais de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas e normas internas, bem como pelas normas aplicáveis ao tema, em especial a LGPD; e
5. Estar ciente de que no uso dos equipamentos e recursos da **PS Comércio e Serviço** não deve haver expectativa de privacidade, podendo a empresa ter acesso ao conteúdo neles produzido ou transitado.



9.1. Segurança da Informação e Confidencialidade das Informações Corporativas

A **PS Comércio e Serviço** tem o compromisso de garantir a confidencialidade das informações corporativas e de seus colaboradores durante e após o fim do vínculo de trabalho. Também resguardamos a confidencialidade das informações caso as atividades de negócios assim o exijam.

Também estamos empenhados em garantir que todos os nossos dados, informações e registros sejam verdadeiros e apropriados e forneçam uma visão precisa e confiável de nossas operações.

Para tanto, são compromissos de todos os colaboradores:

1

Observar e cumprir as normas e diretrizes de segurança da informação institucionais;

2

Usar e compartilhar informações corporativas exclusivamente no âmbito necessário ao desempenho de suas respectivas atividades profissionais e conforme as normas e diretrizes de segurança da informação;

3

Usar os recursos tecnológicos corporativos ou particulares para o acesso a serviços e informações da **PS Comércio e Serviço**, de forma compatível com o permitido e previsto nas normas e diretrizes de segurança da informação;

4

Zelar pelo sigilo e não divulgar ou compartilhar credenciais de acesso a serviços e recursos tecnológicos corporativos com terceiros ou utilizar credenciais de terceiros para acessar informações ou serviços em recursos tecnológicos corporativos;

5

Adotar, seja no ambiente corporativo ou fora dele, as cautelas recomendadas e necessárias ao tratar e compartilhar informações da **PS Comércio e Serviço**, em especial aquelas que sejam relevantes ao processo de decisão, com repercussão econômica, financeira, de conformidade legal, de imagem e de reputação;

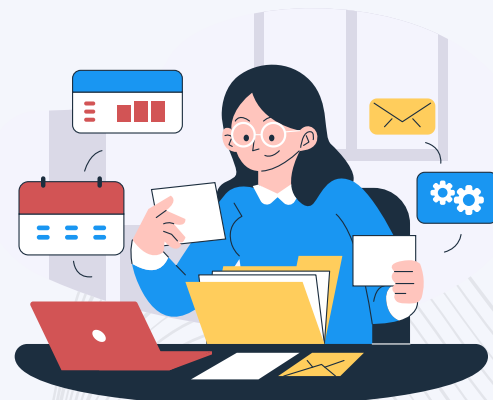


6

Cuidar para que as informações inseridas em documentos e comunicações sejam verdadeiras, classificadas de acordo com o seu grau de sigilo e cujas restrições de acesso sejam compatíveis com as atividades profissionais desempenhadas e com as normas e diretrizes de segurança da informação;

7

Efetuar descarte de forma segura, seguindo orientações corporativas, e não alterar ou destruir voluntariamente documentos originais de valor probatório, mantendo-os em arquivo, preferencialmente em formato digital, na forma e pelos prazos definidos em lei;



8

Reportar imediatamente, por meio dos Canais de Denúncias ou ao superior hierárquico, qualquer incidente, violação, não conformidade de segurança da informação, desaparecimento ou suspeita de perda de informação, de dados pessoais ou de equipamentos que contenham informações cuja divulgação ou acesso indevido possa causar danos à empresa ou aos titulares de dados pessoais;

9

Executar plano de resposta a incidentes após a identificação de falha de segurança ou vazamento de dados pessoais das partes relacionadas, para melhoria contínua nesse quesito;



10

Não gravar informações ou documentos da empresa em dispositivos portáteis e removíveis de armazenamento externo de dados, tampouco compartilhar com terceiros;

11

Não utilizar o correio eletrônico da Empresa para fins pessoais, muito menos enviar informações ou documentos sigilosos para terceiros;

12

Não compartilhar senhas de rede ou de acesso a equipamentos, softwares ou sites da **PS Comércio e Serviço**; e

13

Utilizar a internet de forma responsável, sendo vedado assistir, pesquisar, armazenar, baixar, copiar ou transferir documentos, vídeos ou imagens com conteúdo ofensivo ou impróprio, tais como: tráfico de órgãos, tráfico de pessoas, prostituição, pornografia, pedofilia, zoofilia, abuso, exploração sexual de qualquer nível, dentre qualquer outro ato ilegal.



9.2. Imprensa e Mídias sociais

Atualmente é bastante comum a exposição de nossa imagem e de aspectos de nossas vidas em redes sociais. Entretanto, devemos cuidar da nossa imagem e reputação em nossa vida pessoal e, em especial, no ambiente de trabalho, evitando a apresentação de uma mensagem equívoca, sem alinhamento com o propósito e os valores da empresa a qual temos vínculo.

A **PS Comércio e Serviço** respeita a liberdade de expressão, em suas mais diversas manifestações, desde que exercida com ética e responsabilidade, dentro dos limites legais.

Sendo assim, suas partes relacionadas devem:

- Zelar pela transparência e credibilidade, pela integridade e ética em nossas estratégias para todas as comunicações que realizamos;
- Qualquer manifestação em nome da **PS Comércio e Serviço** deve ser feita por representante previamente designado, expressando o posicionamento institucional e jamais posições pessoais;

- Não divulgar em mídias sociais, imagens, comentários ou nos submeter a qualquer tipo de exposição que possa trazer riscos à imagem e reputação da empresa e jamais disseminar informações falsas, com a ciência de que qualquer informação divulgada é de inteira responsabilidade do autor, estando a **PS Comércio e Serviço** totalmente isenta; e
- Não publicar informações estratégicas da empresa ou quaisquer dados de clientes sem o devido amparo legal.

A proteção da imagem da **PS Comércio e Serviço** é responsabilidade de todos os colaboradores e das demais partes relacionadas.



9.3. Registros contábeis, fiscais e financeiros



A **PS Comércio e Serviço** mantém registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos em conformidade com a lei, as normas contábeis aplicáveis e os controles internos, garantindo que todos os ativos, passivos, transações e atividades estejam refletidos de maneira fidedigna.

Portanto, registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos são estritamente proibidos

10. Satisfação dos Clientes

10.1. Prestação de Serviço



A **PS Comércio e Serviço** preza pela satisfação dos clientes, com atendimento de qualidade, ética e transparência, além de fornecer soluções para as necessidades de cada público, sempre concorrendo de modo aberto e independente em todos os mercados, não estabelecendo acordos (formais ou de outro tipo) com concorrentes, no intuito de fixar ou determinar preços, mercados, ou clientes.

10.2. Atendimento e divulgação aos Clientes

A **PS Comércio e Serviço** possui o **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)**, com a finalidade de informar, atender solicitações, sugestões ou reclamações relacionadas à prestação dos serviços, bem como mantém, em caráter permanente, seus **Canais de Denúncias** disponíveis para registro de manifestações de irregularidades, defendendo que a satisfação dos colaboradores e clientes também é resultado de uma cultura corporativa transparente e adequada, objetivando um clima organizacional ético e apto a combater irregularidades de quaisquer naturezas, por isso promove campanhas de utilidade pública para informar os colaboradores, usuários e a sociedade em geral.

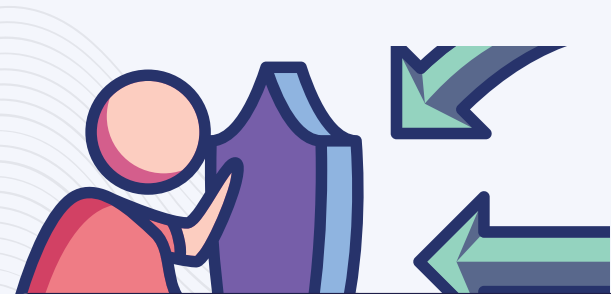
Dessa forma, orienta suas partes relacionadas a:

1. Tratar os clientes, colegas de trabalho e demais partes interessadas com ética, cordialidade, honestidade, paciência e presteza, ajudando diariamente e repassando as informações solicitadas, preservadas aquelas de caráter confidencial e/ou estratégico da empresa.



11. Dilemas Éticos

Dilemas éticos podem surgir em diversas situações no ambiente de trabalho, como decisões comerciais, conflitos de interesse, uso de informações confidenciais ou pressão para atingir metas. Diante de qualquer situação que gere dúvida quanto à conduta mais apropriada, siga estas orientações:



Considere os impactos

Avalie as possíveis consequências para colegas, clientes, a empresa e a sociedade.



Refleta sobre os valores da empresa

Pergunte a si mesmo: esta decisão está alinhada com os princípios éticos e valores da empresa?



Busque orientação

Quando em dúvida, consulte seu gestor direto, o Compliance Officer, ou o cadastro reserva da Comissão de Ética. Pedir ajuda é um sinal de responsabilidade, não de fraqueza.



Seja transparente

Evite omissões ou atitudes que possam gerar conflitos de interesse. A transparência protege você e a empresa.



Denuncie condutas impróprias

Se testemunhar práticas antiéticas, utilize os Canais de Denúncias da empresa para reportar o ocorrido, de forma segura e confidencial.

11.1.Exemplos Práticos de Dilemas Éticos

Receber um presente de um fornecedor



Situação: Um fornecedor oferece um presente caro como agradecimento por uma parceria.



Como agir: Verifique a política de brindes e hospitalidades da empresa. Em geral, presentes de valor elevado não são permitidos, pois podem ser interpretados como tentativa de influência. Sempre comunique a liderança ou o Compliance Officer.

Pressão para alterar relatórios ou resultados



Situação: Um gestor solicita a alteração de dados para que os resultados pareçam mais positivos.



Como agir: Isso compromete a integridade da empresa e pode ter implicações legais. Recuse educadamente e reporte o caso aos canais apropriados.

Testemunhar discriminação ou assédio



Situação: Você presencia um colega fazendo comentários discriminatórios ou constrangendo outra pessoa.



Como agir: Não se omita. Apoie a vítima, anote o ocorrido e denuncie nos Canais de Denúncias, mesmo que a situação não envolva você diretamente.

Conflito de interesses



Situação: Você é responsável por contratar fornecedores e seu primo é dono de uma das empresas candidatas.



Como agir: Declare o vínculo imediatamente e se afaste do processo de escolha, para garantir imparcialidade.



12. Canais de Denúncias

A Governança Corporativa da **PS Comércio e Serviço** é baseada nas melhores práticas de mercado, composta por um conjunto de diretrizes e estruturas de gestão dedicadas ao gerenciamento de todos os aspectos de transformações em que a empresa está inserida.

Para os aspectos relacionados à ética, à integridade e ao cumprimento das diretrizes previstas no presente Código de Conduta Ética, temos uma estrutura de governança correspondente, responsável por prevenir, detectar e responder a quaisquer potenciais violações.

A Comissão de *Ética*, que se reporta a Alta Administração, é o órgão que tem por objetivo propor ações, juntamente com o *Compliance Officer*, para disseminação da cultura ética, cumprimento do Código de Conduta Ética e demais políticas internas e temas relacionados ao combate à corrupção, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, além de contribuir para o desenvolvimento do Programa de Integridade. Contudo, cabe à Alta Administração a análise e aprovação deste Código, e dos demais regimentos.

São disponibilizados Canais de Denúncias, disponíveis ininterruptamente a todos os colaboradores, terceiros e demais partes interessadas, permitindo a comunicação segura de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos, padrões de conduta, legislação e regulamentação vigentes, este Código de Conduta e/ou demais normas internas.

Os Canais de Denúncias objetivam contribuir para a observância e o cumprimento deste Código de Conduta Ética e demais normas aplicáveis, sendo meios de comunicação seguros e confidenciais, utilizados para a identificação de desvios de conduta relacionados a empresa.

O compromisso da **PS Comércio e Serviço** é promover, de forma tempestiva, as apurações e providências necessárias ao adequado tratamento de solicitações, relatos e denúncias submetidas por colaboradores ou quaisquer terceiros, em linha com as diretrizes deste Código de Conduta Ética.

Portanto, todos os colaboradores podem e devem expressar livremente suas preocupações, assim como informar imediatamente qualquer comportamento ou situação que possa estar em conflito com este Código ou que viole as nossas normas, as leis ou os regulamentos aplicáveis.

Caso tomem conhecimento de uma violação potencial ou efetiva, estão orientados a informar o superior imediato ou Compliance Officer, sempre formalizando este reporte por meio dos Canais de Denúncias.

Para registrar a manifestação, o denunciante, identificado ou não, deve fornecer o máximo de informações sobre o assunto e, se possível, acompanhadas de evidências ou outros elementos que possam auxiliar na averiguação dos fatos relatados, como por exemplo:



- Situação que deseja relatar, detalhando como e onde ocorre, ocorreu ou potencialmente irá ocorrer;
- Nomes dos envolvidos, se possível com sobrenome, para melhor identificação;
- Data ou frequência em que o evento ocorreu, ocorre ou potencialmente irá ocorrer; e
- Como a situação pode ser comprovada, se possível, citando e/ou disponibilizando evidências concretas, e de que forma podem ser obtidas, ou, ainda, o nome de testemunhas.

Garantimos o direito à denúncia anônima, assegurando que nenhum tipo de retaliação seja tolerado em razão de manifestações realizadas de boa-fé. Toda e qualquer retaliação deve ser informada imediatamente, por meio dos Canais de Denúncias, para a adoção das medidas e providências cabíveis, estando os possíveis infratores sujeitos à aplicação de sanções disciplinares. Contudo, em todos os casos, a identidade do manifestante será mantida em sigilo. Caso solicitado, o (a) manifestante será informado (a) a respeito do andamento da denúncia, garantindo que todas as manifestações serão analisadas e respondidas de maneira adequada, respeitando-se os prazos estabelecidos no regimento específico.

Os Canais de Denúncias também estão disponíveis para terceiros e demais partes interessadas, através do site institucional.

Reforçamos que, em nosso cotidiano, podem surgir dilemas ou situações não previstas neste Código e que exijam uma avaliação individualizada. Em caso de dúvida, não deixe de perguntar.

A **PS Comércio e Serviço** pode, a qualquer tempo, verificar, auditar ou solicitar detalhamento de acessos, contas corporativas, registros, arquivos, documentos, e quaisquer informações armazenadas, acessadas, compartilhadas ou transferidas por meio de seus equipamentos.

As apurações das denúncias serão conduzidas pela Comissão de Ética, de forma independente e imparcial. Conforme aplicável, a referida Comissão, responsável pela apuração e tratamento das manifestações, pode justificadamente sugerir o afastamento e/ou recomendar que sejam afastados de suas funções os possíveis infratores, de modo a prevenir novas infrações, retaliações ou obstrução de provas.

A seguir os canais disponibilizados para acolher denúncias internas e externas:



Site Institucional

Canal de Denúncias > Formulário Eletrônico

Link: <https://grupopsconstrucoes.com.br/canal-de-denuncias/>



E-mail institucional:

denuncia.ps@grupopsconstrucoes.com.br



Caixa Coletora

A **PS Comércio e Serviços** disponibiliza uma caixa coletora para receber manifestações de irregularidades.

A caixa está localizada a sede da empresa: Tv. Ruy Gama e Silva, 68, Raiz, Manaus-AM.



Responsável Interno

Responsável interno pela gestão dos Canais de Denúncias - *Compliance Officer*.

A **PS Comércio e Serviço** orienta e exige o uso adequado e de boa-fé dos Canais de Denúncias, sendo vedada a utilização para envio de informações sabidamente falsas ou para finalidades não compatíveis com as disposições deste Código de Conduta Ética, sob pena de sanções disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar ou de outras definidas em normas específicas.

13. Sanções e Medidas Disciplinares

Na **PS Comércio e Serviço** mantemos procedimentos de controle e o descumprimento dos compromissos indicados neste Código e nas Políticas de Integridade poderá acarretar na adoção de Medidas Disciplinares.

Em nome da confiança que depositamos em nossos colaboradores, todos aqueles que forem denunciados terão a oportunidade de se manifestar previamente, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, conforme previsto no regramento específico.

Ao aplicar uma sanção, sempre consideraremos as circunstâncias do caso concreto, o histórico do colaborador, a natureza e a gravidade do ato, bem como suas consequências. Isso porque, no dia a dia do exercício das nossas atividades profissionais, é possível que ocorram erros de boa-fé que podem servir, inclusive, para o aperfeiçoamento de normas, processos e práticas.

Logo, aqueles que descumprirem a legislação ou quaisquer regramentos internos, como o Código de Conduta Ética, quando aplicáveis, a depender de sua natureza e gravidade, estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

- **Advertência** Poderá ser verbal ou escrita e será aplicada para casos leves e que não justifiquem imposição de penalidade mais grave, servindo como uma espécie de alerta da conduta errada para que o trabalhador não cometa novamente o mesmo ato faltoso;
- **Suspensão** Será aplicada para casos moderados (que não justifiquem a aplicação de advertência ou demissão), para casos reincidentes anteriormente punidos com advertência, ou graves, permitido o desconto dos salários devidos nos dias em que houve o afastamento do trabalho para cumprimento da pena, não devendo a suspensão, em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de 30 dias; e
- **Demissão** Aplicação de demissão, com justa causa ou sem justa causa, é para todos os casos graves ou gravíssimos cometidos pelos colaboradores, com motivação suficiente e adequada para o ato de dispensa e rompimento do contrato de trabalho.

Caso o descumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, deste Código de Conduta Ética e das demais normas da **PS Comércio e Serviço** seja praticado por um terceiro, sujeito a este Código, a depender da natureza e gravidade da infração pode acarretar o término antecipado da respectiva relação contratual, bem como a propositura da ação judicial competente para reparação de eventuais prejuízos, nesses compreendidos os danos à imagem e reputação, observados os termos e sem prejuízo das demais medidas aplicáveis, conforme legislação, instrumentos e acordos que regulem a relação entre as partes.

Sem prejuízo das medidas disciplinares, em caso de infrações, a **PS Comércio e Serviço** também pode, conforme aplicável:

1. Adotar as medidas legais relacionadas à restituição dos danos e reparação de prejuízos causados, inclusive à sua imagem e reputação; e
2. Comunicar os fatos às autoridades competentes.



14. Disposições Finais

Este Código de Conduta Ética foi elaborado pela Consultoria de *Compliance* e aprovado pela Alta Administração da **PS Comércio e Serviço**, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Cabe à Alta Administração, ao Compliance Officer e ao Cadastro Reserva da Comissão de Ética zelar pela adequada comunicação e disseminação deste Código de Conduta Ética e demais Políticas de Integridade, bem como monitorar e administrar sua aplicação e execução.

Este Código de Conduta Ética pode ser alterado, sempre que necessário, por deliberação da Alta Administração.

14.1. Responsabilidade do Código de Conduta Ética

A responsabilidade de cumprimento deste Código de Conduta Ética é de todas as partes relacionadas com a **PS Comércio e Serviço**. A empresa se compromete em disponibilizar recursos humanos e financeiros para promoções de ações, endomarketing, palestras e similares, sobre os temas tratados neste Código, para a participação e engajamento de todos os envolvidos. Também deve estar inserido na programação de treinamentos anuais, além das orientações mínimas necessárias e disponibilização deste Código, devendo ser realizado por ocasião da admissão e, periodicamente, a todas as partes relacionadas.

A assinatura do Termo de Compromisso de Conduta Ética anexo a este Código de Conduta Ética é obrigatória e reflete a expressão do conhecimento do seu conteúdo e a concordância com o cumprimento de suas regras, não podendo, sob nenhuma hipótese, alegar seu desconhecimento.

14.2. Vigência e Aplicação

O presente Código é válido por tempo indeterminado, a partir de sua divulgação e aplicável a **PS Comércio e Serviço** em todas as localidades onde ela atua.

14.3. Vigência e Aplicação

A partir da implantação deste Código, e em todas as suas revisões, todos os seus destinatários têm a obrigação de assinar uma declaração atestando que leram cada versão do Código de Conduta Ética:

- I. Para aqueles que mantenham vínculos de trabalho, independentemente do nível hierárquico;
- II. Para os demais destinatários que mantenham vínculos contratuais (pessoa física ou jurídica), no ato da contratação;
- III. A não assinatura da declaração ou a ausência nos treinamentos não representam liberação da obediência dos destinatários deste Código;
- IV. Todos os destinatários têm o dever de seguir, difundir e denunciar eventuais infrações às disposições do Código.



15. Anexos

- 1. Termo de Recebimento e Compromisso de Conduta Ética para Colaboradores.**
- 2. Termo de Compromisso de Conduta Ética para Fornecedores.**

ANEXO I - TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO DE CONDUTA ÉTICA PARA COLABORADORES.

Eu, _____, inscrito (a) sob o CPF de nº _____, devidamente registrado (a) como colaborador (a) da **PS Comércio e Serviço** LTDA, cuja empresa está inscrita no CNPJ nº 23.008.295/0001-48, declaro para os devidos fins que:

1. Recebi no ato da Admissão ou no treinamento, fisicamente ou por meios eletrônicos, os documentos:
 - a. Código de Conduta Ética da **PS Comércio e Serviço** LTDA; e
 - b. Política Anticorrupção e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da **PS Comércio e Serviço**;
2. Li e compreendi o conteúdo dos documentos recebidos (citados no item 1);
3. Estou ciente que os preceitos trazidos nos documentos recebidos (conforme tópico 1) fazem parte de meus deveres como empregado da **PS Comércio e Serviço**, incorporando-os as regras previstas no Contrato Individual de Trabalho;
4. Responsabilizo-me a cumprir as disposições previstas nos documentos recebidos (listados no tópico 1), aplicando a CONDUTA ÉTICA em todas as minhas ações;
5. Compreendo que as regras internas da Empresa não invalidam nenhuma disposição da Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto-Lei nº. 5.452/1943) nem de qualquer outra regra jurídica da legislação vigente, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas e vinculadas à minha atividade profissional;
6. Tenho total conhecimento que a partir da data de minha admissão, do treinamento específico ou assinatura deste termo, a não observância dos deveres descritos nos documentos internos da **PS Comércio e Serviço** (especialmente aqueles listados no tópico 1) poderá caracterizar falta grave e passível de medidas disciplinares, conforme gravidade do ato.

Manaus, ____/____/____.

Colaborador da PS Comércio e Serviço

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE CONDUTA ÉTICA PARA FORNECEDORES/PARCEIROS.

A empresa _____, através de seu representante legal Sr. (a) _____, publicamente declara que acata os princípios constantes da Norma de Responsabilidade Social, versão vigente, ressaltando em especial o cumprimento das seguintes afirmações:

- Não tem Trabalho infantil em sua empresa;
- Não tem Trabalho forçado em sua empresa;
- Não pratica ou apoia Práticas Disciplinares abusivas;
- Não pratica ou apoia qualquer tipo de Discriminação;
- Não pratica e nem apoia atos de corrupção;
- Respeita a Consolidação das Leis Trabalhistas;
- Respeita os padrões de Remuneração de seu ramo de atividade;
- Respeita às Leis de Saúde e Segurança em sua empresa.

Manifestamos também nosso interesse em implementar ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades identificadas contra os requisitos acima e aderimos ao Programa de Integridade da **PS Comércio e Serviço**.

Declaramos que somos fornecedor da empresa _____.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assina este compromisso: _____.

REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social da Empresa:	
CNPJ:	IE:
Endereço:	
Telefone :	Site:
Email:	
Carimbo da Empresa:	